

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Período: 9º **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72 h/a

Professor: Felipe d'Oliveira Vila Nova

Ano: 2021

EMENTA

Direito Processual do Trabalho, ramo autônomo do Direito Processual, é uma disciplina de natureza instrumental que materializa os procedimentos necessários para busca da tutela jurisdicional trabalhista no caso de eventuais lesões ou ameaças de lesões oriundas da relação de emprego e de trabalho, assim como instrumentaliza formas de resoluções consensuais destes conflitos. Nesse subsistema existem particularidades diversas das previstas no Direito Processual Civil – aplicado subsidiariamente e supletivamente –, cuja apreensão pelos discentes se faz necessária de forma a proporcionar a atuação dos mesmos junto à justiça especializada.

COMPETÊNCIAS

Promover o conhecimento do Direito Processual do Trabalho de forma a proporcionar o conhecimento das particularidades desse subsistema com vistas ao desenvolvimento dos acadêmicos nas habilidades práticas no contencioso e administrativo trabalhista, da mesma maneira a disciplina converge para o fomento da utilização das técnicas processuais de resoluções consensuais dos litígios. Primar-se-á, também, pela transmissão aos acadêmicos da importância de um estudo crítico do Direito Processual do Trabalho para o desenvolvimento de novas teses na atuação da advocacia trabalhista, como também buscar-se-á possibilitar ao discente o domínio das novas técnicas processuais surgidas por meio da adoção do processamento eletrônico.

HABILIDADES

- 1) Desenvolver a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 2) Proporcionar a interpretação e aplicação do Direito Processual do Trabalho;
- 3) Incentivar a pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Processual do Trabalho;
- 4) Preparar o discente para adequada atuação técnico-jurídica simulatória e real, sendo neste último caso para aplicação em diferentes instâncias administrativas e/ ou judiciais;
- 5) Viabilizar a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 6) Capacitar os discentes para figurarem como agentes de transformação social, dando condições aos mesmos para que apreendam conceitos éticos e jurídicos para a propagação do Direito e cidadania.
- 7) Estimular o uso e manejo das técnicas de resoluções consensuais de conflito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Novo Código de Processo Civil (aplicação subsidiária e complementar ao Processo do Trabalho);
2. Princípios Comuns ao Processo Civil e Processo do Trabalho e Específicos ao Processo do Trabalho;
 - 2.1. Princípios magno: Celeridade e Informalidade;
 - 2.2. Princípios Específicos do Processo do Trabalho:
 - 2.2.1. Princípio da Proteção;
 - 2.2.2. Princípio da Oralidade;
 - 2.2.3. Princípio da Conciliação (a Ação de Homologação de Acordo Extrajudicial);
 - 2.2.4. Princípio do *Jus Postulandi*;
 - 2.2.5. Princípio da Irrecorribilidade Imediata das Decisões Interlocutórias;
 - 2.2.6. Princípio da Extrapetição;
 - 2.2.7. Princípio do Pagamento Diferido das Custas Processuais;
 - 2.2.8. Princípio da Concentração dos Atos Processuais;
 - 2.2.9. Princípio da Identidade Física do Juiz;
 - 2.2.10. Princípio da Busca da Verdade Real.
3. Competência territorial e material da Justiça do Trabalho;
 - 3.1. Competência Territorial na Ação Civil Pública.
4. Dissídios Coletivos;
5. Atos, Termos e Prazos Processuais;
 - 5.1. Comunicação e Prática Eletrônica dos Atos Processuais.
6. Petição Inicial;
 - 6.1. A Petição Inicial no Sistema do PJ-e.
7. Audiências no Processo do Trabalho;
8. Respostas do Réu;
 - 8.1. A Contestação enviada por meio eletrônico e suas implicações práticas (Alteração feita pela Lei n.º 13.467/2017);
 - 8.2. A Exceção de Incompetência enviada por meio eletrônico e suas implicações práticas (Alteração feita pela Lei n.º 13.467/2017);
9. Prova no Processo do Trabalho;
10. Recursos no Processo do Trabalho;
11. Execução Trabalhista.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS

As aulas serão dinâmicas, pretendendo estimular a capacidade do estudante de interpretação e compreensão do conteúdo da disciplina, estimulando sempre a integração entre teoria e prática com enfoque na resolução de problemas.

A disciplina será ministrada com base no ensino colaborativo, em que os docentes e discentes participarão na construção dos saberes, especialmente por meio de metodologias ativas e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação -TDIC's, tais como: sala de aula invertida, seminários, atividades de extensão, aprendizagem baseada em problemas e outros.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A metodologia da avaliação deve ser diagnóstica, processual e continuada. A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem, destinado à formação do estudante, à pesquisa e ao questionamento, não simplesmente

para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido. Dentro desta perspectiva, serão consideradas formas de avaliação: provas subjetivas e/ou objetivas, seminários, assiduidade/pontualidade, participação, entre outras.

Será realizada avaliação diagnóstica no início do semestre, objetivando avaliar os conhecimentos prévios dos alunos, bem como sua capacidade de articulação de saberes. As avaliações formativas ocorrerão ao longo do semestre, por meio das atividades colaborativas, seguidas de uma avaliação somativa ao final de cada unidade.

BIBLIOGRAFIA

Básica

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 19 ed. São Paulo: Saraiva. 2021.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tércio Roberto Peixoto. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Jur. 2020.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antônio Bittar. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Complementar

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito Processual do Trabalho**. 8.ª ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **CPC: Repercussões no Processo do Trabalho**. 2.ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

MARTINEZ, Luciano. **Reforma Trabalhista: entenda o que mudou (CLT Comparada e Comentada)**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquemático de Direito e Processo do Trabalho**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

PEREIRA, Leone. **Manual de Processo do Trabalho**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.